

# Acusação diz que choro de Flordelis 'não sai lágrima'

## Ex-deputada estaria, de acordo com a acusação, tentando comover os jurados

O julgamento de Flordelis e outros quatro réus pela morte do pastor Anderson do Carmo entrou ontem no quinto dia.

O advogado de acusação, Ângelo Máximo, antes de iniciar a sessão, alegou que a defesa tem feito uma encaenação para tentar convencer o júri e contestou o depoimento do perito Sami Abder, realizado nesta quinta, em que o profissional discorda do laudo do IML. A defesa da vítima, acredita ainda que o julgamento deve se estender até a próxima quarta-feira.

Estão sendo julgados, além da pastora, Simone dos Santos Rodrigues, filha biológica; André Luiz de Oliveira e Marzy Teixeira da Silva, filhos afetivos; e Rayane dos Santos de Oliveira, neta

O advogado comentou também que tem notado os réus conversando entre si, o que é proibido por determinação judicial. "Eu vejo muito os réus conversando entre si, vejo muito um olhando pro outro, Flordelis olhando pra trás, tentando comover os jurados. Flordelis com choro de pane seca, que não sai lágrima... ela saiu chorando pedindo para perdoar, mas se não cometeu crime tem que perdoar de que?", indagou.

Ângelo alegou ainda que a ex-parlamentar está con-



MARCOS PORTO/AGÊNCIA O DIA

Advogado prevê que o julgamento se estenda até quarta-feira

versando com a plateia, em especial com seu namorado, Allan Soares. "Ele estrategicamente senta atrás do monitor onde fica sendo gravado a audiência.

A situação em que o advogado se refere foi quando a ex-deputada se retirou do Tribunal do Júri, na tarde de ontem, chorando muito e pedindo perdão ao desembargador Siro Darlan de Oliveira, que prestava depoimento a pedido da defesa da ré. "Me perdoa, doutor. Me perdoa. Sou inocente", disse ela após Siro revelar que o pastor Anderson do Carmo, marido da ex-parlamentar, o ligou três dias antes de morrer.

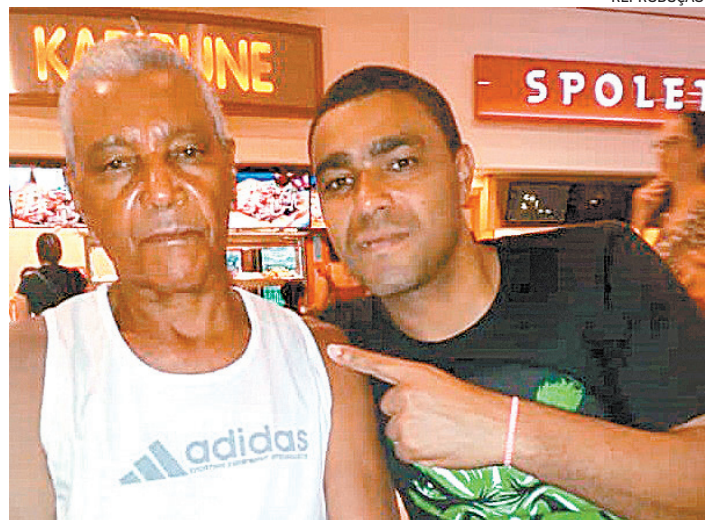
Flordelis é acusada de ser a mandante do crime e poderá responder por homicídio triplamente qualificado, tentativa de homicídio, uso de documento falso e associação criminosa armada.

Já a filha biológica, Simone dos Santos Rodrigues, e os filhos adotivos Marzy Teixeira da Silva e André Luiz de Oliveira poderão responder por homicídio triplamente qualificado, tentativa de homicídio e associação criminosa armada. A neta da ex-deputada Flordelis, Rayane dos Santos, pode responder por homicídio triplamente qualificado e associação criminosa armada.

## Réus não têm perfil psicopata

O psiquiatra forense Hewdy Lobo Ribeiro afirmou em seu depoimento, no quinto dia do julgamento dos envolvidos na morte do pastor Anderson do Carmo, que Flordelis, a filha afetiva Marzy Teixeira da Silva, e a neta Rayane dos Santos de Oliveira, não apresentaram perfil psicopata.

As três réus foram avaliadas pelo médico e outros especialistas no Hospital Psiquiátrico Penal Roberto Meeiros, no Complexo de Geració, após uma solicitação da defesa delas. De acordo com o psiquiatra, as avaliações foram realizadas com o objetivo de descobrir se o perfil das acusadas condiz com as denúncias que foram atribuídas a elas. Apesar do resultado negativo para psicopatia, em Flordelis foram detectados cinco outros transtornos mentais e em Marzy dois, enquanto Rayane não teve diagnóstico positivo.



REPRODUÇÃO

Vítima foi atingida por bala perdida durante operação da PM

## Idoso morto na Maré será enterrado hoje

### Aposentado Antônio de Souza foi baleado em um bar, na comunidade Nova Holanda

"Infelizmente, a grande realidade é essa". O laimento é do porteiro José Jádriel Souza Pirangi, 40 anos, filho do aposentado Antônio Pirangi de Souza, 75 anos, morto após ser baleado no tórax dentro de um bar, durante uma troca de tiros entre policiais e criminosos, na última quinta-feira, na comunidade da Nova Holanda, no Complexo da Maré.

No momento da fatalidade, policiais realizavam uma operação emergencial para resgatar um motorista e levado para o interior da comunidade. Antônio será enterrado hoje, às 16h30, no Cemitério da Penitência, no bairro do Caju, Região Central do Rio.

O filho foi ontem ao IML para liberar o corpo e lamentou o ocorrido

com o idoso. Segundo ele, Antônio, que também trabalhava como sergente, costumava frequentar o estabelecimento onde foi atingido. "Meu pai gostava de tomar uma cerveja à tarde naquele bar, até que ontem (anteontem) ele estava bebendo e tomou o tiro".

Jádriel admite não saber de onde partiu o tiro que atingiu o tórax do aposentado. "Foi algo que aconteceu lamentavelmente. E eu não sei dizer se partiu da polícia, ou dos bandidos da minha comunidade", disse. Ele acrescentou que a família está em luto pela morte de Antônio.

O porteiro lamentou o fato e diz que aguarda a investigação do caso. Em nota, a Polícia Civil informou que as investigações sobre a morte do idoso serão conduzidas pela Delegacia de Homicídios da Capital (DHC).

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS AVISO DE LICITAÇÃO CPLP I - 02/12/2022 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico 161/2022 (PAs 8581/2022 - 22742/2022- SEMOP), contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma dos Campos de Futebol Society dos bairros Cidade Beira Mar (Lote 01) e Nova Cidade (Lote 02), - Valor Estimado: R\$ 3.142.682,22

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE 1º LEILÃO: 25 de novembro de 2022, às 16h00min'. 2º LEILÃO: 28 de novembro de 2022, às 16h00min'.

SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E ESPÍRITO SANTO - SINTALOCAS CNPJ Nº 72.343.569/0001-60 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SINDICAL ANO 2022 A 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2022 Processo Administrativo nº 10710/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COMPANHIA AGRÍCOLA AREIA BRANCA Assembleia Geral Extraordinária Convocação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Lelloeira inscrita na JUCESP sob nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mocaia, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10122126106, no qual figuram como Fiduciante ALEXANDER ROBERTO CERQUEIRA DE ARAÚJO, CPF/MF nº 025.870.897-27, e KARLA REGINA PEREIRA DA COSTA, CPF/MF nº 055.476.117-35, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e Online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 25 de novembro de 2022, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mocaia, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 586.170,40 (Quinhentos e oitenta e seis mil e setenta e sete reais e quarenta centavos), e imóvel objeto da matrícula nº 942.019 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: "Apartamento de 111m² de dependência na cobertura do Bloco 1 do prédio construído (Av.05), situado na Rua Poliguará nº 100, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta localizada no subsolo comum aos blocos 1, 2, e 3 e correspondente fração ideal de 182,300m do respectivo terreno designado por lote 2 do PAL 46387, que mede em sua totalidade 114,85m de frente mais 9,42m em curva subordinada a uma rua interna de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Alcides Lima, por onde mede 54,00m, 121,90m de fundo, 58,94m a esquerda, confrontando aos fundos com propriedade de Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães ou sucessores e a esquerda com o lote 1 do PAL 46387 da Estrada de Jacarepaguá de propriedade da Recreio Velours Ltda. ou sucessores". Obs. Ocupação, Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 07 de dezembro de 2022, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 483.085,20 (Quatrocentos e oitenta e três mil oitenta e cinco reais e vinte centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.FrazãoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por e-mail, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote de leilão. O envio de lances online se dará exclusivamente através do site www.FrazãoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.FrazãoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leilão para a efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (FX. 1970-106)

BIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ONLINE 1º Leilão: dia 21/11/2022 às 14h 2º Leilão: dia 01/12/2022 às 14h EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616, com escritório na Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mocaia, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 1016740787, firmado em 20/09/2021, no qual figura como Fiduciante AMANDA DO NASCIMENTO BEZERRA, brasileira, empresária, solteira, portadora da carteira de identidade nº 28.654.756-3, expedida pelo SSP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 175.378.657-60, residente e domiciliada em Nova Iguaçu/RJ, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e Online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 21 de novembro de 2022, às 14h00 horas, em São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 202.868,47 (Duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por e-mail, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote de leilão. O envio de lances online se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leilão para a efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI PODER LEGISLATIVO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Itaguaí, 10 de novembro de 2022. PA nº112/22 Tendo em vista o parecer emitido pela Procuradoria e Controladoria Geral, HOMOLOGO a despesa relativa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E ZELADORIA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA INCLUINDO FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO (MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ARTIGOS DE LIMPEZA E DE HIGIENE E UNIFORMES), para atender a Câmara Municipal, com esquite no Lei Federal nº10.520/2002 e nº 8.666/93, conforme solicitação da administração, obtendo o menor preço global no valor de R\$ 500.030,97 (quinhentos mil, trinta reais e noventa e sete centavos), HOMOLOGANDO o resultado do julgamento do certame em favor da empresa AJE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº01.435.248/0001-48, por meio de Pregão Presencial de nº 005/2022. Determino desde já a publicação do presente termo. GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

enel DESLIGAMENTO PROGRAMADO Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento específico para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes. Dia: 17/11/2022

MAIS FÁCIL DE VENDER. MAIS FÁCIL DE ADQUIRIR. MAIS FÁCIL DE COMPRAR. CLASSIMAS LIGUE E ANUNCIE: 2532-5000 O DIA

PESTANA LEILÕES EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL NO RIO DE JANEIRO/RJ Acesso o site: leiloes.com.br e participe! Lilianmar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 01/12/22 (1º leilão) e 08/12/22 (2º leilão), ambas às 9h30, o leilão do seguinte lote: Lote 2 - Rio de Janeiro/RJ, Freg. De Jacarepaguá, Bairro Pechincha. Estrada do Capenhá, 1.127. Ed. Moradas dos Beija-Flores. Ap. 205 (bl. 6), c/ 1 vaga de garagem. Área priv. estimada 58,00m² e fração ideal de 0,002733. Mat. 188.177 do 9º RI local. Obs.: Construção e bairro de localização do imóvel pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Ocupado. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 391.217,95. 2º Leilão R\$ 293.479,93 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.